



teresina, 13 de fevereiro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 370/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 31/2020

Autoria:

ÍTALO BARROS

Ementa: Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de iluminação pública para deficientes visuais que tem cadastro na empresa de fornecimento de energia no município de Teresina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na 005ª Sessão Ordinária do Dia 13/02/2020, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo